

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 80/01 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

28 de Setembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 23 473/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na actual redacção, delego no assessor administrativo do meu Gabinete, Dr. Fernando Soto Almeida, com a faculdade de subdelegação no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete;
- 2) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete;
- 3) Requisitar e destacar agentes à PSP para apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete;
- 4) Outorgar contratos de prestação de serviços para o meu Gabinete;
- 5) Nomear em comissão de serviço especial militares da GNR e Forças Armadas para o meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 23 474/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na actual redacção, subdelego no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo de Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Primeiro-Ministro;
- 2) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Primeiro-Ministro;
- 3) Requisitar e destacar agentes à PSP para apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Primeiro-Ministro;
- 4) Outorgar contratos de prestação de serviços para o Gabinete do Primeiro-Ministro;
- 5) Nomear em comissão de serviço especial militares da GNR e Forças Armadas para o Gabinete do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

2 de Outubro de 2007. — O Assessor Administrativo do Primeiro-Ministro, *Fernando Soto Almeida*.

Gabinete do Ministro da Presidência

Despacho n.º 23 475/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e em aditamento ao meu despacho n.º 13 642/2006, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Paulo Fernando Tavares, com a faculdade de subdelegação no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado, para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete;
- b) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Outubro de 2007. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho n.º 23 476/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo de Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- a) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado, para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Ministro da Presidência;
- b) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Ministro da Presidência.

2 — O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Paulo Tavares*.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 23 477/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e em aditamento ao meu despacho n.º 12 329/2005, de 13 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, delego na chefe do meu Gabinete, licenciada Maria José de Jesus Ribeiro, com a faculdade de subdelegação no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete;
- 2) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

27 de Setembro de 2007. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Despacho n.º 23 478/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Belo de Sousa Rego, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- 1) Requisitar e destacar funcionários ou agentes da administração directa ou indirecta do Estado para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares;
- 2) Requisitar a empresas públicas e entidades privadas pessoal para prestar apoio técnico e administrativo ao Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O presente despacho produz efeitos a 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

27 de Setembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Maria José de Jesus Ribeiro*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 276/2007

Por estarem omissos nos despachos de nomeação os respectivos lugares de origem, indica-se, para cada caso, o seguinte:

1 — Despacho n.º 8221/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 18 de Abril de 2005:

Nome — Fernando Soto Almeida;

Lugar de origem — INAC — Instituto Nacional de Aviação Civil.